



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA  
*Núcleo de Pesquisa em Ciências Básicas - Bloco A*  
Campus Ministro Petrônio Portella – CEP. 64.049-550 - Teresina / PI  
Fone: (086) 3237 1584, [ppgquimica@ufpi.edu.br](mailto:ppgquimica@ufpi.edu.br) - [www.ufpi.br/ppgquimica](http://www.ufpi.br/ppgquimica)

**EDITAL N° 02 / 2013 - PPGQ / CCN / UFPI**  
SELEÇÃO DE BOLSISTA AO  
PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO- PNPd 2013  
Programa de Pós-Graduação em Química/UFPI

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ) da UFPI, em consonância com a deliberação do Colegiado do PPGQ em reunião realizada em 13 de setembro de 2013 e com base na Portaria CAPES nº 86 de 03 de julho de 2013 e no Ofício Circular CAPES nº 05 de 09 de agosto de 2013, torna público o presente Edital através dos endereços eletrônicos: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br), <http://www.ufpi.br/ppgquimica/>, e [https://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt\\_BR&id=146](https://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=146), que estabelece a abertura de inscrições para seleção de 1 (um) bolsista para realização de estágio pós-doutoral no PPGQ-UFPI, dentro do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd/CAPES.

### **1. DO OBJETO DA SELEÇÃO**

1.1 O PNPd tem por objetivo promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, reforçando grupos de pesquisa nacionais e estimulando sua integração com projetos de pesquisa envolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

1.2 A bolsa concedida no âmbito do PNPd consiste em pagamento mensal pela CAPES no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) diretamente ao bolsista para sua manutenção.

### **2. DA VAGA**

2.1 Será disponibilizada 1 (uma) vaga para pesquisador(a) no PPGQ, na Área de Concentração de Química Analítica, Físico-Química ou Química Orgânica.

O candidato deverá atuar em uma das seguintes áreas de concentração com respectiva linha de pesquisa:

- Química Analítica / Especificação e Biodisponibilidade de Metais
- Físico-Química / Química Teórica e Quimiometria
- Orgânica / Química de Produtos Naturais

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 O candidato deve preencher os seguintes requisitos:

a) Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil, portador de visto temporário, sem vínculo empregatício; ou ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

1º - O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º- O candidato aprovado e que apresente vínculo empregatício deverá apresentar comprovação de afastamento da Instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa

b) Ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

3.2 O candidato deverá entregar os seguintes documentos:

a) Carta dirigida à Coordenação do PPGQ:

1)- Solicitando sua inscrição no processo seletivo;

2)- Justificando a escolha da Linha de Pesquisa;

3)- Indicando afinidade com a linha de pesquisa e desenvolvimento do trabalho;

b)- Cópia autenticada: do diploma de Doutorado na área de concentração pretendida, ou da declaração de defesa ou da Ata de aprovação por banca de defesa;

c)- Currículo Lattes atualizado (para candidatos brasileiros); para os candidatos estrangeiros será exigida a apresentação do Curriculum Vitae conforme Anexo III da Portaria CAPES 86/2013;

d)- Plano de Atividades docente a ser desenvolvido em consonância com a Linha de Pesquisa escolhida, contendo atividades de docência e pesquisa referentes ao período de 12 meses da bolsa.

§.O candidato deverá ter doutorado na área de Química Analítica, Físico-Química ou Química Orgânica e ter experiência em uma das linhas de pesquisa estabelecida no item 2 deste

3.3 A inscrição poderá ser realizada no período de 29 de novembro de 2013 a 04 de dezembro de 2013.

3.4 A inscrição será feita por encaminhamento da documentação via e-mail ou diretamente na Secretaria do PPGQ.

No caso do envio por e-mail, a documentação deve estar toda formatada em PDF e ser encaminhada para o e-mail do PPGQ: [ppgquimica@ufpi.edu.br](mailto:ppgquimica@ufpi.edu.br), com cópia para o e-mail do coordenador do PPGQ ([welter@ufpi.edu.br](mailto:welter@ufpi.edu.br)).

A confirmação da inscrição realizada pela internet se dará necessariamente com um e-mail de resposta do coordenador do PPGQ ou da secretária indicando o recebimento de toda a documentação com a integridade dos arquivos. Arquivos defeituosos ou incompletos somente poderão ser substituídos durante o período de inscrições.

O PPGQ não se responsabiliza por eventuais falhas de rede na transmissão das inscrições.

3.5 Horários de inscrição

a) - Se a inscrição ocorrer por e-mail, o horário final para envio será até 23h59min do dia 04 de dezembro de 2013;

b) - Se a inscrição for presencial a entrega da documentação deverá ser feita nos dias úteis no horário de 08 às 12 h e das 14 às 18:00 h, na Secretaria do PPGQ.

#### ENDEREÇO DA COORDENAÇÃO DO PPGQ

Universidade Federal do Piauí

Programa de Pós-Graduação em Química

Centro de Ciências da Natureza – CCN

Núcleo de Pesquisa em Ciências Básicas - Bloco A

Campus Ministro Petrônio Portela (ININGA)

Teresina-Piauí CEP: 64.049-550 Fone: (86) 3237.1584

3.6 É de inteira responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para inscrição, a qual não poderá ser alterada ou complementada, em nenhuma hipótese ou a qualquer título após a data limite de inscrição.

3.7 A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

#### 4. DA DURAÇÃO DA BOLSA

4.1 O período de duração da bolsa atenderá às duas situações abaixo:

a)- Para bolsistas aprovados nas modalidades e que não tenha vínculo empregatício, o período de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

b)- Para os candidatos aprovados na modalidade e que tenha vínculo empregatício, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

## **5. DA SELEÇÃO**

5.1 Cabe ao Programa de Pós-Graduação em Química da UFPI realizar o processo de seleção dos candidatos e o posterior cadastramento do bolsista no SISTEMA SAC/CAPES, sendo responsabilidade da Pró-Reitoria de Pós-Graduação a chancela do bolsista cadastrado.

5.2 O processo será conduzido por uma Comissão de Seleção formada pelos professores componentes do Colegiado do PPGQ-UFPI.

5.3 A seleção compreende uma avaliação qualitativa dos currículos e planos de trabalho dos candidatos com base nos critérios de:

- a)- Adequação formal dos documentos às exigências do processo;
- b)- Pertencimento à Linha de Pesquisa escolhida;
- c)- Aproximação a atividades de pesquisa realizadas Linha à qual está vinculada a bolsa.

O resultado final consistirá em uma indicação de “APROVAÇÃO” ou “DESAPROVAÇÃO” para cada candidato e, havendo mais de um inscrito, a constituição de uma lista de aprovados em ordem decrescente conforme a adequação aos critérios acima relacionados.

5.4 O resultado da seleção será publicada nas páginas do PPGQ na internet no dia 05 de dezembro de 2013.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 Local de informações e inscrições:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química e site do PPGQ/UFPI acima indicados.

6.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas estabelecidas neste edital e na Portaria CAPES 86/2013 disponível no endereço:

<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>.

Teresina, 29 de novembro de 2013.



**Prof. Dr. Welter Cantanhêde da Silva**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química